

peçoal para móveis, electrodomésticos, viagens

Comissões idênticas com nomes diferentes consoante o banco e aumentos anuais muito elevados dificultam a escolha

Aumentos atingem 72 por cento

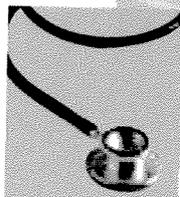
No crédito pessoal, os bancos cobram um conjunto de comissões, cuja nomenclatura varia consoante a instituição. O custo das comissões de abertura tem aumentado e, nalguns casos, atinge os 72 por cento. Já as periódicas, quando exigidas, nem sempre têm razão de existir. Este é o diagnóstico alarmante à análise das comissões no crédito pessoal, montantes e evolução nos últimos anos: um cenário idêntico ao que encontramos, no ano passado, nas comissões do empréstimo à habitação.

Pagar para entrar

●●● Com a excepção do ActivoBank7, as instituições cobram comissões para iniciar o processo do empréstimo pessoal. Um problema é a variedade de designações para as nomear: entrada, abertura, processo, dossiê ou contratação são alguns exemplos.

Os bancos justificam-se com a tentativa de fazer corresponder o nome da comissão à operação. Contudo, ao consumidor não interessa a natureza das comissões, só quanto vai pagar para pedir o empréstimo.

●●● Para não ser iludido pelas diferentes designações, é essencial uniformizar a terminologia. Caso contrário, pode pensar, por



ONOSSO
ESTUDO

Confrontámos custos em 19 bancos

Verificámos o valor das comissões no crédito pessoal, as designações de cada banco e a evolução do custo.

Para isso, usámos os questionários recebidos nos últimos 5 anos (entre Setembro de 2004 e Setembro de 2009) no âmbito da nossa investigação periódica para a rubrica *Barómetro*, na pág. 23 desta sua revista.

Considerámos todas as comissões exigidas ao consumidor durante o processo de crédito. Na prática, as de entrada e as periódicas.

exemplo, que uma certa comissão existe num banco e não noutro. Além disso, o Barclays, Banco Popular, Caixa Geral de Depósitos e o Santander Totta (nalguns casos) cobram mais do que uma comissão, o que pode induzir em erro.

●●● O valor varia muito com o banco e, por vezes, com o montante e prazo do empréstimo. Podem ser fixas ou variáveis. Por exemplo, o Millennium bcp cobra € 230, independentemente do valor pedido, o que penaliza pequenos créditos.

●●● Para pesarmos o valor das comissões, criámos 3 cenários. Em Setembro de 2009, para empréstimos de € 2500, € 5000 e € 10 000, a média das comissões era de € 85,60, € 97,73 e 157,56 euros. Estes valores contrastam com as médias registadas em Setembro de 2004, respectivamente de € 58,96, € 65,37 e 91,37 euros. Na prática, descobrimos aumentos de 45%, 50% e 72%, respectivamente. Os aumentos são tão mais significativos quanto maior o empréstimo. Estes prejudicam o consumidor e não se justificam.

●●● Se a Euribor desceu, naquele período, já a TAEG média do crédito pessoal aumentou. Por exemplo, na perspectiva de não cliente, para € 5000 a pagar em 24 meses, a média de mercado subiu 2%, entre 2004 e 2009. Mais: destes 2%, a quase totalidade resulta do aumento das comissões, pois os juros representam apenas 0,2 por cento.

●●● Mesmo comparando com a subida dos preços (9,7%, naquele período, segundo o INE), estas conclusões são reforçadas.

Mais 1 a 2 euros por mês

●●● A comissão periódica é cobrada com o vencimento das prestações, ou seja, todos os meses. Sete bancos exigem-na por um valor médio de € 1,17: Banco Popular, Banif, BES, Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos, Finibanco e Santander Totta.

Já em Setembro de 2004 a comissão média rondava € 1,08 nos 5 bancos que, na altura, a cobravam. Isto corresponde a um aumento de 8,2%, bastante mais baixo do que o das comissões de abertura. Há ainda diversas designações para as periódicas, por exemplo, gestão, processamento da prestação ou portes.

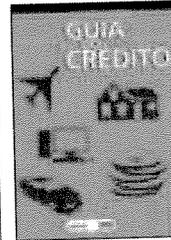
DECO exige a cobrança de uma única comissão com designação igual

●●● A simples emissão do extracto e envio para casa não pode servir de justificação para esta cobrança, sobretudo porque não corresponde ao custo do envio.

Mais: na maioria dos bancos, não é dada uma alternativa ao consumidor, por exemplo, abdicar do extracto ou recebê-lo on-line. A operação não implica custos para a instituição e permite ao consumidor poupar o valor da comissão. Nalguns casos, como se trata do pagamento de portes, esta comissão não deveria pagar imposto de selo: o selo de correio não paga imposto. Pela negativa, destaca-

-se ainda o Banif, que não cobra imposto de selo, mas faz incidir IVA sobre a comissão.

●●● Consoante o nome que o banco dá ao serviço ou à comissão, pode incidir IVA ou Imposto de selo. Só a clarificação da terminologia permitirá saber ao certo o imposto aplicar.



210 páginas de dicas para contratar crédito sem riscos

Encomendas

Telefone: 808 200 146

E-mail: assinaturas@deco.proteste.pt

Loja: www.deco.proteste.pt/loja

consumidores exigem

●●● Mesmo com taxas de juro mais baixas, as comissões de abertura têm aumentado o custo do crédito.

●●● O Banco de Portugal e a Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor devem impor a cobrança de uma única comissão de entrada, com designação igual para todos os bancos no crédito pessoal.

●●● O consumidor deve poder decidir se quer receber o extracto do crédito por correio ou e-mail. No último caso, não pode ser exigida qualquer comissão. Quando a designação é portes, não deve ser cobrado imposto, por se tratar de custos de envio.

●●● Já enviámos as conclusões do nosso estudo à Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor e ao Banco de Portugal. Aproveitámos para despertar estas instituições para as reivindicações da DINHEIRO & DIREITOS n.º 91, quando avaliámos as comissões do crédito à habitação. Até ao momento, continuam sem resposta. D&D

COMISSÕES DE ABERTURA

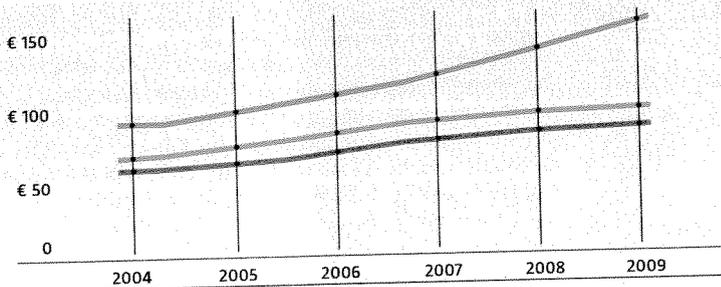
Até 72% mais caras em 5 anos

COMISSÕES NOS EMPRÉSTIMOS (€)

■ € 10 000

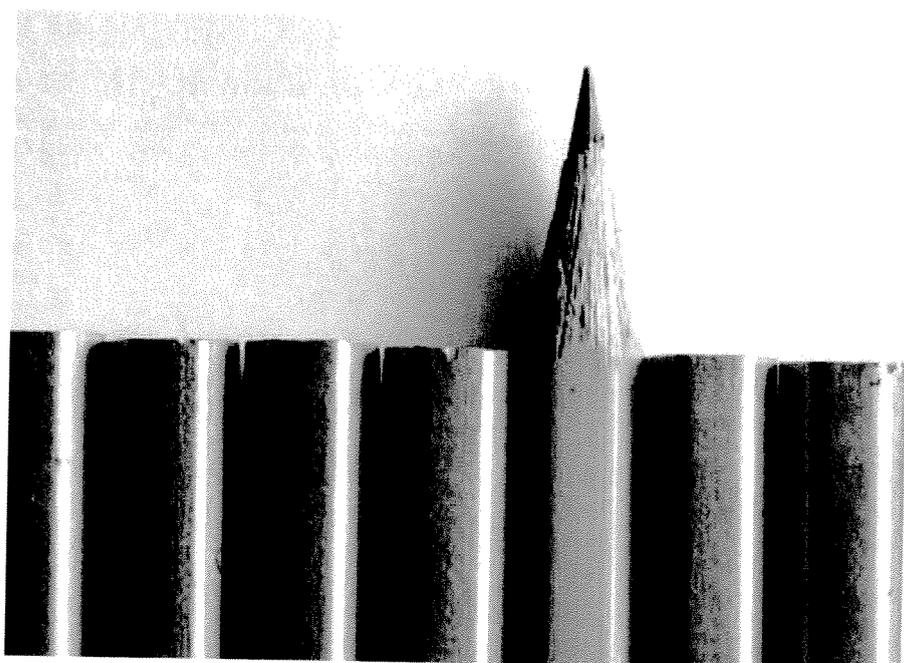
■ € 5 000

■ € 2 500



Com o nome mancha

Pedir para remover o nome da lista de "maus pagadores" pode custar entre 34 e 390 euros, consoante o banco de que é cliente. DECO exige uniformização de custos



Passar um cheque a terceiros e não ter dinheiro na conta para satisfazer o valor em causa, por muito reduzido que seja, pode ter consequências bem mais graves do que o simples embaraço causado pela situação. Se a dívida não for paga entretanto, pode ser acusado de crime e ficar com o nome gravado na Listagem de Utilizadores de Risco (LUR) – a temida “lista negra” do Banco de Portugal. É a esta que os bancos vão buscar informação sobre os potenciais clientes e com base nela que autorizam, ou não, o uso de cheques.

O número de “maus pagadores” e de cheques devolvidos tem diminuído nos últimos anos, em parte, como resultado da preferência dos portugueses pelos meios de pagamento eletrónicos. Ainda assim, em dezembro de 2011, o Banco de Portugal contabilizava mais de 64 mil nomes na LUR. Para estes, o processo é reversível, mas tem encargos elevados.

Um erro com pena a dobrar

O objetivo da LUR é reunir o nome de todos os clientes bancários com cheques devolvidos, em regra, por falta de provisão. A partir do momento em que integram a lista, os titulares são inibidos de usar este meio de pagamento durante 2 anos, no máximo, em qualquer instituição bancária. A pena pode estender-se aos 6 anos, por ordem do tribunal.

Mas este não é o único “castigo” a que estão sujeitos. Em julho, analisámos o preçário de 18 bancos e concluímos que, desde passar o cheque “careca” até entrar para a lista negra e limpar o nome, o infrator pode ter de pagar entre 34 euros e cerca de 10 vezes mais em

comissões, consoante a instituição de que é cliente. Basicamente, tudo serve de desculpa para exigir dinheiro: a devolução do cheque ao cliente, a notificação pelo banco, o facto de regularizar a dívida, o facto de não regularizar a dívida...

REMOVER O NOME DA LISTA NEGRA

Muitos passos e várias comissões depois...

Vamos supor que o António passa um cheque de 100 euros para pagar a reparação de um eletrodoméstico. Contudo, no dia de pagamento, não há dinheiro na conta.

1 Devolução do cheque
 ■ Como os bancos são obrigados a pagar cheques até 150 euros, o técnico ou o estabelecimento que presta o serviço recebe o montante em causa. Contudo, o banco do António devolve-lhe o cheque sem provisão e aplica-lhe uma penalização em forma de comissão.

Custo da operação
 0 a 41,60 euros

2 Notificação do titular
 ■ O banco define um prazo para o António aprovisionar a conta com o valor em falta (regra geral, 30 dias). A notificação é feita por carta registada e contém, além do número da conta e do cheque em causa, as modalidades de regularização permitidas.

Custo da operação
 0 a 57,20 euros

3 Pagamento da dívida
 ■ Se o António regularizar a dívida até 30 dias após ser notificado, o processo encerra aqui. Caso contrário, o banco aciona os mecanismos necessários para proibir o cliente de passar outros cheques carecas.

Custo da operação
 0 a 62,40 euros

do e a carteira vazia

Algumas comissões são mesmo desproporcionadas. Um exemplo: assim que o infrator paga a dívida, pode pedir para o seu nome ser removido da lista negra, de modo a retomar uma relação bancária normal. A maioria dos titulares apresenta o pedido no seu banco, que por sua vez o transmite ao Banco de Portugal. Mas esta pode não ser a decisão mais acertada, já que os bancos comerciais cobram até 156 euros pelo serviço. Se um cliente novo, sem registo na LUR, nada paga para pedir cheques, porquê exigí-lo a quem já foi penalizado pela sua infração e tenta regularizar a sua situação? No Banco de Portugal, o mesmo pedido é gratuito e demora cerca de um mês a ser atendido.

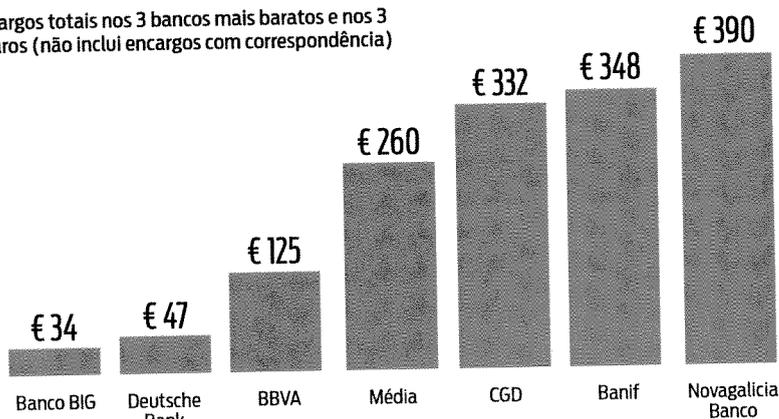
Pagar a dívida para evitar a lista

Se teve um problema com cheques, pode resolvê-lo antes de o seu nome ser incluído na lista negra. Basta aprovisionar a conta com o valor em falta e apresentar novamente o cheque a pagamento. Também pode pagar a dívida diretamente ao credor e apresentar uma declaração deste ao seu banco, a confirmar o pagamento. Ou depositar o dinheiro na conta daquele e informar o banco.

Se, por alguma razão, desconfia de que o seu nome já consta da lista e quer ter a certeza, consulte o Banco de Portugal ou o Portal

DO CHEQUE DEVOLVIDO À REMOÇÃO DO NOME CUSTOS VARIAM ENTRE € 34 E 10 VEZES MAIS

Encargos totais nos 3 bancos mais baratos e nos 3 mais caros (não inclui encargos com correspondência)



do Cliente Bancário. Neste caso, a autenticação é feita com o cartão do cidadão. Caso chegue à conclusão de que faz parte indevidamente, peça ao banco que o incluiu para corrigir a situação sem custos.

Se não regularizou a dívida no prazo previsto e já foi notificado para devolver os cheques não usados, peça uma declaração em como os entregou. Este passo é fundamental no processo de remoção do nome.

Nas contas coletivas, todos os titulares são responsabilizados pela dívida. Para anularem a decisão, devem apresentar uma declaração do emitente assumindo-se como único responsável ou um extrato bancário que prove a emissão de um cheque de valor anormal, face aos movimentos habituais da conta. Aos casais divorciados ou separados, basta uma cópia da decisão do tribunal ou da conservatória do registo civil. ■

4 Proibição de uso de cheques

Se o António não regularizar a dívida, deixa de poder passar cheques e tem de devolver os não usados (é aquilo a que se chama "rescisão de convenção de uso de cheques"). O seu nome passa a integrar a lista negra do Banco de Portugal e pode deixar de ter acesso a crédito.

Custo da operação
0 a 57,20 euros

5 Pedido de remoção da lista

Após a notificação, o António dispõe de 2 anos para pagar o valor em falta. Se regularizar a dívida antes do prazo, terá de pedir a remoção do seu nome da lista negra. Pode fazê-lo junto do seu banco (quase sempre com custos) ou do Banco de Portugal (gratuito).

Custo da operação (banco)
0 a 156 euros

6 Novo pedido de cheques

Para voltar a passar cheques, o António deve celebrar uma nova "convenção de uso de cheques". Esta convenção mais não é do que um pedido formal de cheques junto do seu banco.

Custo da operação
0 a 156 euros

CONSUMIDORES EXIGEM

Uniformização de custos com a LUR

■ A Listagem de Utilizadores de Risco (LUR), conhecida como "lista negra" do Banco de Portugal, regista o nome de quem tem problemas com cheques. A sua existência é positiva na medida em que desincentiva o mau uso deste meio de pagamento.

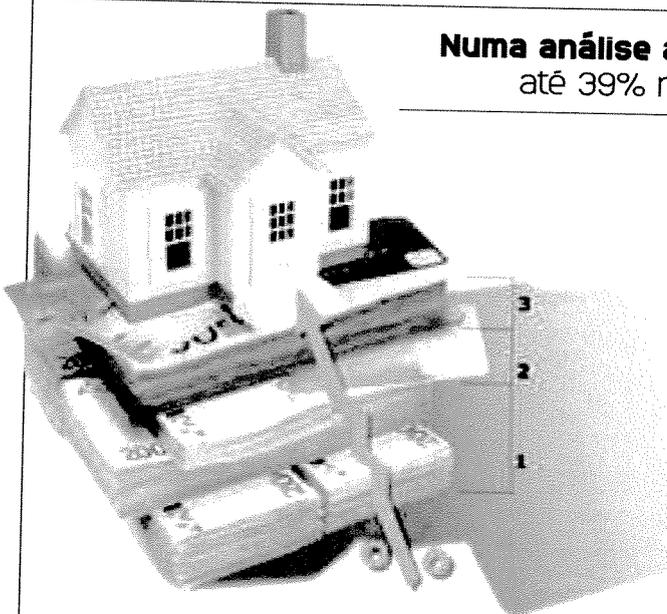
■ A DECO não questiona, por isso, as sanções aplicadas a quem passa cheques carecas. Mas opõe-se a que esta infração seja vista pelos bancos como fonte de receita. Alguns cobram comissões na ordem dos 300 euros.

■ Já demos conta destas conclusões ao Banco de Portugal, a quem pedimos a uniformização de custos com a LUR.

pagamentos

crédito à habitação

Numa análise a 19 bancos, contabilizámos aumentos até 39% nas comissões de abertura e avaliação



Clientes pagam mudança

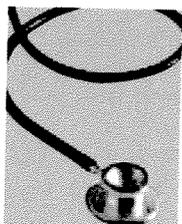
Contratar um crédito à habitação envolve várias despesas. Um custo inicial é devido pela abertura e tratamento do processo de crédito e avaliação da casa. Mas há comissões cobradas durante todo o contrato e até no final. Comparámos os valores aplicados entre 2006 e 2008 e verificámos que os aumentos na comissão de abertura e avaliação atingem os 39 por cento. Mais: na maioria das instituições, os valores subiram mais do que a inflação.

Abertura até 560 euros

●●● Nos últimos 2 anos, o Governo alterou a lei para aumentar a concorrência entre bancos e a transparência. As instituições foram obrigadas a arredondar à milésima, ficaram limitadas nas penalizações por reembolso antecipado e não podem cobrar comissões quando as condições do contrato são renegociadas. Estas medidas reduziram os encargos para os consumidores.

●●● Os bancos analisados cobram

um valor pela abertura do processo e avaliação da casa. Chamam-lhe vários nomes, como estudo, abertura, dossiê ou contratação. Regra geral, é um montante fixo e varia de um banco para outro. Nos 19 que contactámos, os custos atingem os € 560 (Banco Popular). Como as comissões iniciais podem ser elevadas, algumas instituições propõem incluí-las no valor emprestado. Não aconselhamos esta opção, pois irá pagar juros sobre as mesmas.



ONOSSO ESTUDO

Consultámos 19 bancos

Em Outubro de 2008, contactámos as instituições que permitem contratar créditos à habitação. Pedimos que indicassem as comissões que cobram do início ao final do empréstimo. Todas nos responderam. O ActivoBank7 propõe o crédito do Millenium bcp, pelo que os custos são os mesmos.

Para completar a informação, consultámos os sítios na Net dos bancos e os dados que nos fornecem para a rubrica *Barómetro*, na pág. 23. Tal permitiu-nos analisar a evolução das taxas entre 2006 e 2008. A Caja Duero não consta do gráfico, dado ser um banco sem histórico.

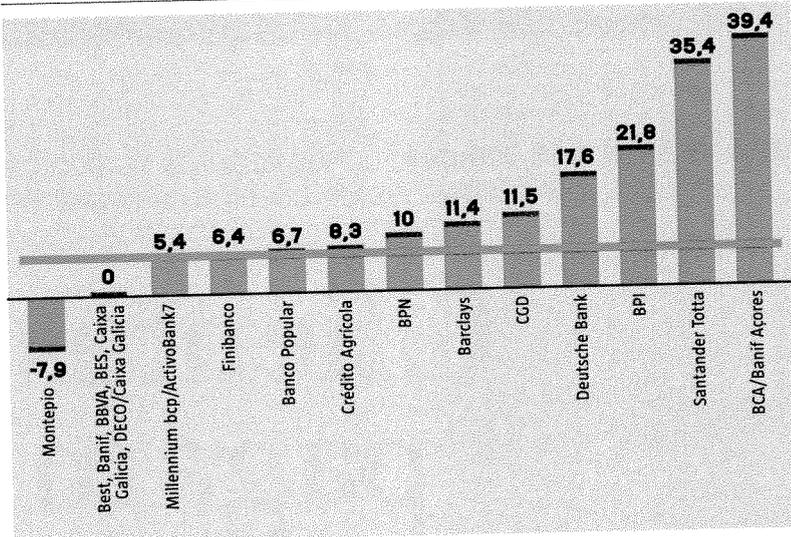
Bancos cobram entre € 175 e € 560 só para iniciar o processo

●●● Dos 19 bancos estudados, 10 aplicam uma comissão durante o contrato. Chamada de processamento, envio ou gestão, é cobrada, com excepção do Montepio, todos os meses, com a prestação. O custo médio é de

2006 A 2008 EM ANÁLISE

Comissões muito acima da inflação

■ % DE AUMENTO ▬ AUMENTO DA INFLAÇÃO (5,7%)



Custos outubro 2008

Banco	Abertura e avaliação (€)	Processamento mensal (€)
Protocolo DECO/Caixa Galicia	175	não cobra
Montepio	250 (1)	15 por ano
BPN	275	1
Banco Best	293,30	1,30
Crédito Agrícola	325	1
BBVA	350	não cobra
CGD	362,50	1,10
Banif	375	0,75
BPI	389,77	não cobra
Barclays	390	não cobra
Banif Açores	404,40	não cobra
BES	418,30	1,30
Caixa Galicia	425	não cobra
Finibanco	425	não cobra
Santander Totta	440,01	1,10
Caja Duero	450	não cobra
Millennium bcp ActivoBank7	455	1,30
Deutsche Bank	500	não cobra
Banco Popular	560	1,65

(1) Custo mínimo. Cobra 0,15% do valor do empréstimo (mínimo € 75 e máximo € 250) + € 175.

€ 1,18, ou seja, num empréstimo a 30 anos, o consumidor paga € 424,80 ao banco, no final do contrato. Esta comissão é questionável, uma vez que os juros do empréstimo já deviam incluir todos os custos.

●●● Após liquidar a última prestação, é preciso cancelar a hipoteca da casa. Por este acto paga-se € 72 na Conservatória do Registo Predial.

Alguns bancos cobram uma comissão para emitir o distrate da hipoteca, ou seja, o documento que permite ao consumidor pedir o cancelamento. BBVA, Santander, Crédito Agrícola e Caixa Galicia aplicam uma comissão que varia entre € 5 e € 200, acrescidos do imposto de selo. Podem ainda cobrar entre € 180 e € 210, pela deslocação do funcionário.

39,4% de aumento

●●● Analisámos as variações nas comissões de abertura e avaliação entre 2006 e 2008.

A maioria das instituições aumentou o valor cobrado, sendo que o Banif Açores (ex-BCA) subiu 39,4% o valor de 2006. No total, verificámos que 10 bancos encareceram as comissões acima do aumento da taxa de inflação (5,7%) entre 2006 e 2008.

●●● Na comissão de processamento,

encontrámos um aumento máximo de 18% (Banco Best e Millennium bcp/ActivoBank7).

●●● Se, no final, o seu banco cobrar pelo distrate da hipoteca, amortize o empréstimo uns meses antes. Neste caso, paga apenas 0,5% ou 2% do montante que liquida, consoante a taxa for variável ou fixa. Se faltarem € 1000 mais os juros, por exemplo, ao amortizar mais cedo, o banco só pode cobrar até € 5, para uma taxa variável, e € 20, se for fixa.

consumidores exigem

●●● Para compensar a perda de receitas com as alterações na lei, a maioria dos bancos aumentou as comissões do crédito à habitação, em especial, as cobradas no início do contrato. Em 10 casos, o aumento foi superior à inflação.

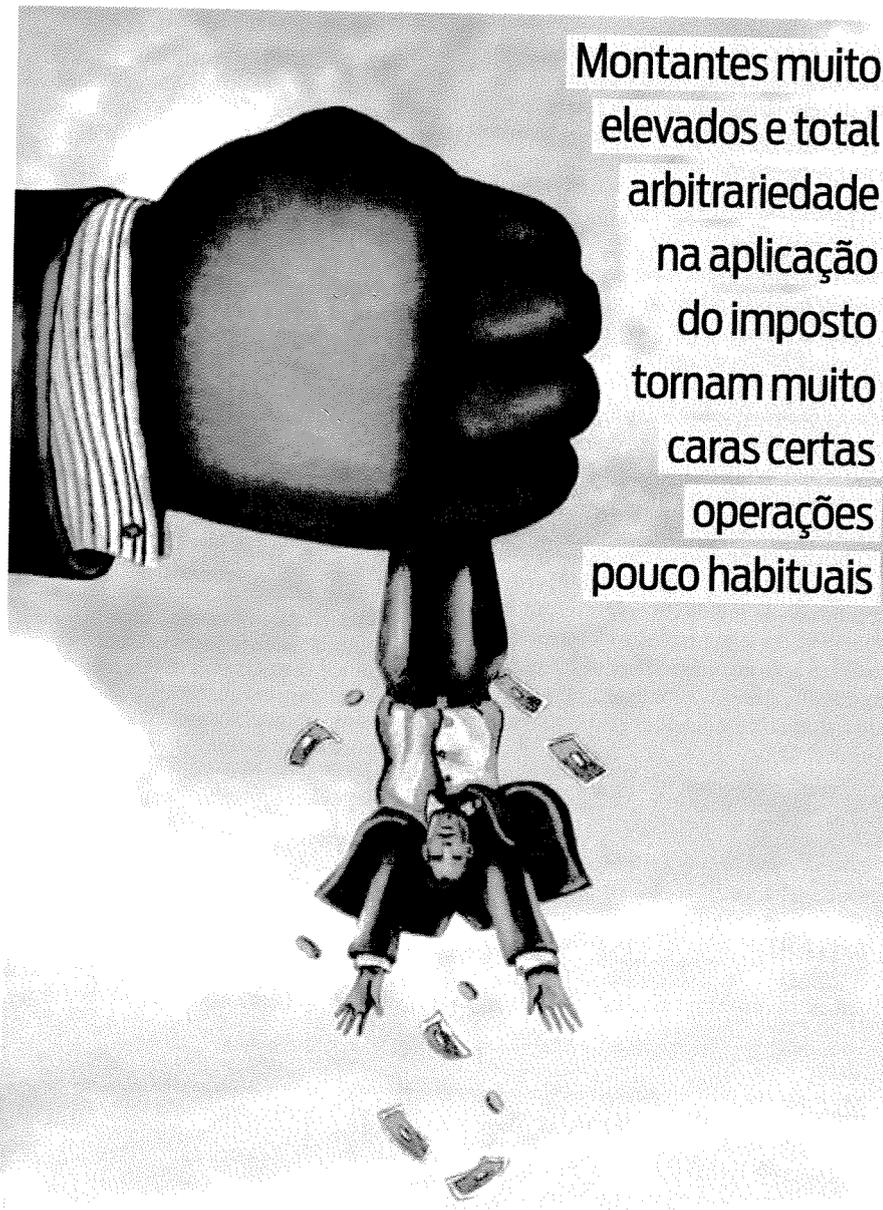
●●● O Banco de Portugal deve obrigar as instituições a aplicar um só valor no início. Para evitar abusos e confusões, o nome desta comissão deve ser igual em todos os bancos. O mesmo se aplica ao valor cobrado todos os meses, com a prestação. Quando aquele diz respeito ao envio, as instituições deviam isentar os clientes que queiram receber os avisos de débito por via electrónica. Esta medida seria boa para o consumidor e amiga do ambiente.

Mais: a cobrança do imposto de selo nestas circunstâncias é injustificada, pois o selo de correio não paga imposto.

●●● Quanto ao contrato do crédito à habitação, não deve incluir remissões para o preçário em vigor no banco. O consumidor tem direito a conhecer, desde o início, todas as despesas a que está sujeito durante o empréstimo.

●●● Já comunicámos as nossas exigências ao Banco de Portugal e à Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor, para que actuem com rapidez e em conformidade. É preciso proteger os consumidores, que perdem centenas de euros por tudo e por nada. D&D

Evite surpresas no ext



Montantes muito elevados e total arbitrariedade na aplicação do imposto tornam muito caras certas operações pouco habituais

O NOSSO ESTUDO

Questionámos 18 bancos

■ O nosso objetivo foi descobrir os custos de algumas operações bancárias menos habituais e alertar os consumidores para eventuais surpresas. Para tal, começámos por analisar os preçários dos 18 bancos a operar em Portugal.

■ Como a organização dos preçários difere, enviámos um questionário a todas as instituições para que confirmassem os preços das operações que nos interessavam. Cinco não nos responderam e duas remeteram-nos para o preçário.

Quando olhamos para o extrato da conta à ordem, encontramos vários custos: despesas de manutenção, anuidades de cartões ou outras. Alguns são habituais e já se conhece quanto e quando será cobrado. Mas há serviços menos comuns, como levantar dinheiro ao balcão ou pedir uma declaração do valor da dívida no crédito à habitação, que também têm encargos: nalguns bancos, chegam quase aos 200 euros.

Para lhe poupar surpresas, analisámos os preçários de 18 bancos e indicamos os custos mínimos e máximos de certas operações pouco habituais. Além de ficarmos admirados com alguns montantes, verificámos que o imposto aplicado para o mesmo serviço varia de uma instituição para a outra. Ou seja, para a mesma despesa, algumas aplicam o imposto de selo (4%) e outras o IVA (23 por cento). Tal pode originar alguma confusão aos consumidores, que acabam por sentir no bolso esta dualidade de interpretações.

De zero a dezenas de euros

Para a nossa análise, seguimos a lógica dos preçários dos bancos. Dividimos as operações em quatro grupos, consoante estejam relacionadas com depósitos, crédito à habitação, cartões ou cheques.

Na área dos depósitos, verificámos o custo de levantar dinheiro ao balcão, pedir uma segunda via do extrato bancário e alterar os titulares da conta. No último caso, se quiser acrescentar o cônjuge ou um filho à sua conta, por exemplo, apenas seis bancos cobram o serviço. O valor varia entre € 6,87, no Santander Totta, e € 8,61, no Montepio. Já se precisar de levantar dinheiro no balcão porque se esqueceu do cartão em casa e não tem cheques nem caderneta, todos cobram. Caso peça uma segunda via do extrato bancário, o Montepio é o único banco sem comissão.

Nas operações relacionadas com o crédito à habitação, pesquisámos os montantes cobrados para declarações com o valor da dívida ou da prestação, bem como pela emissão de uma segunda via para efeitos de IRS e mudança de seguradora. A emissão das declarações é gratuita em vários bancos. Entre os que cobram pelo serviço, os valores variam muito e podem ultrapassar os € 150, em função da finalidade ou do período analisado. Caso precise de uma segunda via da declaração de IRS ou queira trocar a companhia onde contratou os seguros relacionados com o

rato

crédito, são poucos os bancos que cobram encargos. Quando o fazem, chegam a pedir € 40,37 (Santander Totta) para a declaração de IRS e € 156 para a troca de seguradora, como se verifica no BES.

No caso dos cartões, consultámos o custo de uma listagem de movimentos no multibanco e de uma segunda via do extrato do cartão de crédito. Esta última operação só é gratuita na Caixa Galicia. A primeira é paga em mais de metade dos bancos. Nalguns, o valor depende do número de páginas originado.

Analisámos ainda o preço da cópia de um cheque e de várias operações relacionadas com cheques sem provisão. A maioria das últimas operações é bastante cara, incluindo simples notificações que também são do interesse do banco por apontarem para a regularização da dívida. Algumas, como a remoção do nome da lista de incumpridores assim que a dívida é regularizada, deveriam ser automáticas e gratuitas. Mas só o Banco Big, o Banco Popular e o Deutsche Bank nada cobram.

Anarquia no imposto aplicado

Os valores que indicamos neste artigo incluem sempre o imposto que o banco cobra.

O problema é que, dos 15 serviços analisados, nenhum reúne o consenso dos bancos quanto ao imposto a aplicar: 23% de IVA ou 4% de imposto de selo. Nalgumas situações, a preferência vai para um dos impostos, mas há sempre uma instituição que entende cobrar o outro.

Em princípio, o IVA aplica-se à prestação de um serviço e o imposto de selo a uma comissão bancária. Mas os bancos não são uniformes na interpretação desta regra e tal acaba por refletir-se no bolso do consumidor. Por exemplo, uma comissão de € 100 fica por € 104, acrescida de imposto de selo, e por € 123, se for aplicado o IVA.

Uma nota final sobre duas comissões que encontramos no precário do crédito à habitação de dois bancos e que temos dificuldade em entender. O Banif e o Crédito Agrícola exigem € 307,50 a um consumidor que, face a dificuldades económicas, acorde com o banco a entrega do seu imóvel para saldar parte ou a totalidade da dívida do crédito. O último também cobra € 39 no crédito à construção, pela libertação de cada tranche do montante emprestado, além das habituais comissões por cada vistoria realizada ao longo dos trabalhos do imóvel. ■

CONSUMIDORES EXIGEM

Mais controlo sobre os encargos

■ **O nosso estudo revelou encargos pesados em certas operações menos habituais. Para piorar, o imposto aplicado em situações idênticas nem sempre é o mesmo. Há bancos que preferem o IVA e outros o imposto de selo.**

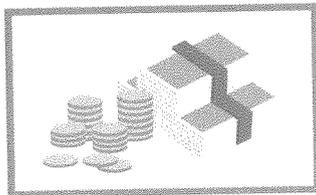
■ **Encontrámos ainda comissões que, pela sua natureza, não deveriam ser cobradas. É o caso da remoção do nome da lista de utilizadores que oferecem risco quando a dívida já se encontra regularizada. Esta operação deve ser gratuita e automática.**

■ **Face à disparidade de valores cobrados, difícil de explicar, o Banco de Portugal deve controlar as comissões em todas as operações. É também urgente harmonizar a carga fiscal, para acabar com a arbitrariedade do imposto cobrado. Já enviamos as nossas conclusões a esta entidade e ao Governo.**

CUSTOS MUITO DÍSPARES

Uma operação pode ser gratuita ou custar quase 200 euros

Os precários revelaram grandes diferenças entre bancos. Apresentamos os valores mínimos e máximos de alguns serviços, sempre que as instituições cobravam pelos mesmos.



Depósitos

■ Levantar dinheiro no balcão

€ 2,50 ↓ BPN € 7,80 ↑ BBVA

■ 2.ª via de extrato da conta

€ 3,02 ↓ BES € 24,60 ↑ BIG



Crédito à habitação

■ Declaração do valor da prestação

€ 10,40 ↓ Caja Duero € 52 ↑ BPI

■ Declaração de dívida

€ 12,30 ↓ BPN € 184,50 ↑ Banco Best



Cartões

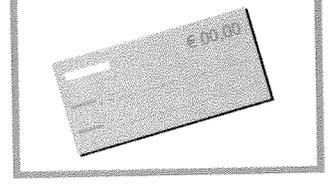
■ 2.ª via de extrato do cartão

€ 2,60 ↓ Crédito Agrícola € 12,30 ↑ Banif

■ Lista de movimentos

€ 5,20 ↓ Montepio € 18,45 ↑ BIG BPN

Deutsche Bank



Cheques

■ Pedido de remoção da lista de devedores

€ 78 ↓ Caja Duero € 156 ↑ Novagalicia Banco

■ Cópia de cheques

€ 1,85 ↓ BIG € 12,30 ↑ Barclays

Deutsche Bank
Novagalicia Banco